



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 030/2017

"Estabelece feriado ponto facultativo na  
Câmara de Vereadores."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 7 de setembro de 2017 devido ao feriado de Independência do Brasil e estabelece ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2017.

  
Ver<sup>a</sup>. Eva Marina Porto Ramos  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 05/09/2017

  
Ver. Eloir Schroer  
Secretário

Certifico que a presente  
PORTARIA  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 05/09/17 a 11/11